



**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **30/08/2011 (TERÇA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, da Primeira Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

<b>Processo nº/nº AI</b>	<b>Contribuinte / CAGEP</b>	<b>Relator</b>
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 45, 46, 47, 50, 51, 53/2011 Auto(s) de Infração 514063000233-1, 514063000232-3 51403000247-1, 514063000226-9, 514063000217- 0514063000235-8	COMERCIAL FERRONORTE LTDA 19.409.455-3	CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s) e Ex Ofício(s): 114, 115, 116/2001.  Auto(s) de Infração Nºs 1514163000035-8, 1514163000034-0, 1514163000033-1	COOPERATIVA MISTA DOS ARTESÃO DE TERESINA LTDA 19.428.860-9	JANIO CURY QUEIROZ

Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): Auto(s) de Infração:		JANIO CURY QUEIROZ